

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB, localizada na Avenida Agua Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná , às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as):, **Giselli Cristina Opuskevich Dal Santo** (Titular – SEFA) **Rafael Florêncio Batista** (Suplente – SEFA) **Jacir Bombonato Machado** (Titular – AMP) **Dirceu Antonio Ruaro** (Suplente – CEE) **Delize Gnoatto Netto** (Suplente – Poder Executivo Estadual) **Silvia Neide Braulio** (Suplente – SEED) **Mario Sergio Ferreira de Souza** (Titular – CNTE), **Urcula Carina Zanon** (Titular – FEPAMEF) **Emerson Mitsui Karasawa** (Titular – AMP) **Solange de Fátima Schafausser** (Suplente – UNDIME). E as convidadas, Luciana Cristina de Almeida da Cidade de Antonio Olinto e Eliane da Costa Silva contadora da APP Sindicato. O Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza faz a abertura da reunião, com a seguinte a pauta: 1 – Informes, 2 – Regimento Interno, 3 – Análise das prestações de contas FUNDEB – janeiro / fevereiro / março / abril de 2016, 4 – Outros Assuntos (Solicitação da SEFA). Em seguida solicita que a Conselheira Urçula Carina Zanon faça a leitura da ata da anterior, feita a leitura, com as devidas adequações a mesma é aprovada e assinada. Com a palavra o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza apresenta em data show o site do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) o sistema SIGPC (SIGECON) PEJA/2013 (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos), onde consta a situação "Notificada por Omissão" deste Conselho. Após análise, os Conselheiros acima citados votam pela Aprovação e Envio do parecer conclusivo para os anos de 2013 e 2014 dos recursos recebidos em 28/12/2012, no valor de R\$ 1.975.918,30 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos). Observa-se que a referida prestação de contas se restringiu aos recursos recebidos e sua aplicação financeira sem a devida aplicação do objeto do Programa. Sendo assim este Conselho solicita justificativa por parte da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, referente ao não uso dos recursos financeiros disponibilizados para esta finalidade. E sim sua aplicação no sistema poupança. Cabe lembrar da carência de recursos financeiros enfrentada para atendimento aos alunos contemplados por esse programa. Portanto, ressaltamos a posição deste Conselho referente à perplexidade ao não uso da verba em questão. Em seguida da ciência a todos do ofício nº 12826/2016 recebido do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) o qual trata do ajuste de contas anual na distribuição de recursos do FUNDEB, previsto na Lei 11.494/2007 e do Decreto 6.253/2007- exercício 2015. Informa que o fechamento das receitas que compuseram o FUNDEB em 2015 informada pelos Governos Estaduais, gera novos e diferentes valores totais de cada Fundo, os quais ensejam cálculos de novos valores por aluno/ano, alterando a configuração dos valores da Complementação da União ao Fundo, entre os entes governamentais beneficiários dessa parcela de recursos, relativa ao exercício de 2015. A diferença total do ajuste apontado é de R\$ 5.278.289,77 (Cinco milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). O referido ofício informa também que segue processo a Secretaria da Fazenda sob o nº 23034.014550/2016/90 ao Secretário de Fazenda, Senhor Mauro Ricardo Machado Costa. Uma cópia do ofício segue anexada a esta ata. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 2 – Regimento interno. Recebidas as sugestões de alteração, o Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza informa que será feita uma análise final com a junção de todas as sugestões e sem seguida encaminhado ao correio eletrônico de todos os conselheiros para a apreciação e em seguida solicitar a publicação do mesmo. Terminado esse assunto inicia-se o assunto 3- Análise das prestações de contas FUNDEB – janeiro / fevereiro / março / abril de 2016. Passada a palavra a contadora da APP

– Sindicato, Eliane da Costa Silva que fará a assessoria a este Conselho na elaboração dos relatórios de prestações de contas do FUNDEB. Diz que com base nos valores pagos aos professores – PSS (Processo Seletivo Simplificado) referente ao período de janeiro a maio de 2016, o Estado aplicou o total de R\$ 496.776.254,62, (Quatrocentos e noventa e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). No mês de fevereiro em relação ao mês de janeiro de 2016 o pagamento aumentou em 2,99%; de março em relação ao mês de fevereiro a variação foi de 68,96%; de abril em relação ao mês de março de 2016, a variação foi de 6,98%; de maio em relação ao mês de abril a variação foi de 44,07%. A folha de pagamento que iniciou o mês de janeiro com total de R\$ 59.000.000,00 (Cinquenta e nove milhões), fechou o mês de maio com o total de R\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões), variou 168%, mesmo considerando que os meses de janeiro e fevereiro, período de férias. Observa-se que a variação nos meses de março, abril e maio foram significativas. Sendo assim, vale destacar que juntamente com os relatórios, o Estado deveria informar o quantitativo de professores, planilhas com o número de professores PSS (Processo Seletivo Simplificado) contratados, o acumulado e o contratado no mês para justificar o aumento da folha. Com base nos valores pagos aos professores – EFETIVOS referente ao período de janeiro a maio de 2016, o Estado aplicou o total de R\$ 2.727.679.916,20 (Dois bilhões setecentos e vinte e sete milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). No mês de fevereiro em relação ao mês de janeiro de 2016 o pagamento com EFETIVOS aumentou em 205,37%; de março em relação ao mês de fevereiro a variação foi de 64,02%; de abril em relação ao mês de março de 2016, a variação foi de 39,62%; de maio em relação ao mês de abril a variação foi de 24,72%. Com base nos valores pagos referente a INSS supostamente dos professores PSS (Processo Seletivo Simplificado), no período de janeiro a maio de 2016, o Estado aplicou o total de R\$ 17.973.457,89 (Dezessete milhões novecentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). No mês de fevereiro em relação ao mês de janeiro de 2016 o pagamento com INSS não sofreu variação, o valor foi exatamente o mesmo que o mês de janeiro; de março em relação ao mês de fevereiro a variação foi de 98,75%; de abril em relação ao mês de março de 2016, a variação foi de 12,33% ; de maio em relação ao mês de abril a variação foi de 164,07%. Com base nos valores pagos referente a OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CÍVIL, no período de janeiro a maio de 2016, o Estado aplicou o total de R\$ 538.099.066,86 (Quinhentos e trinta e oito milhões noventa e nove mil sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Em fevereiro em relação ao mês de janeiro de 2016 foi 100,07%, de março em relação ao mês de fevereiro a variação foi de 50,28%; de abril em relação ao mês de março de 2016, a variação foi de 35,76%; de maio em relação ao mês de abril a variação foi de 2,63%. Com base nos valores pagos referente a CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO, no período de janeiro a maio de 2016, o Estado aplicou o total de R\$ 235.212.757,04 (Duzentos e trinta e cinco milhões duzentos e doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos. Com base nos valores pagos referente a CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO, no período de janeiro a maio de 2016, o Estado aplicou o total de R\$ 129.386.482,04 (Cento e vinte e nove milhões trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos. Com base nos valores pagos referente a CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE 5% FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FP, no período de janeiro a maio de 2016, o Estado aplicou o total de R\$ 41.439.882,50 (Quarenta e um milhões quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Com base nos valores pagos referente a AUXILIO TRANSPORTE, no período de janeiro a maio de 2016, o Estado aplicou o total de R\$ 209.430.245,97 (Duzentos e nove milhões quatrocentos e trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos. Com base nos lançamentos das despesas referentes ao período de janeiro ao mês de maio de 2016, o Estado aplicou com o mínimo de recursos do Fundeb 60%, o total de R\$ 4.395.998.063,12 (Quatro bilhões trezentos e noventa e cinco milhões novecentos e noventa e oito mil sessenta e três reais e doze centavos). Chama a atenção alguns lançamentos referentes as despesas acima elencadas, por não seguir um padrão claro e objetivo. A variação na contratação dos professores PSS (Processo Seletivo Simplificado), o relatório deveria

apresentar a justificativa referente as contratações, as acumuladas e as contratações mensais, sem o quantitativo exato do número de contratações, não se pode avaliar se a aplicação dos recursos estão corretas, portanto, é imprescindível que o Estado apresente a folha de pagamento referente aos pagamentos dos servidores PSS (Processo Seletivo Simplificado). O mesmo se repete com os pagamentos referentes aos professores efetivos. Portanto, é necessário que o Estado apresente a folha de pagamento referente aos servidores efetivos para analisar e avaliar se os valores estão sendo corretamente aplicados. Os relatórios que apresentam os pagamentos efetuados pelo Estado como sendo INSS, supostamente para os professores PSS (Processo Seletivo Simplificado), não apresentam consonância com os valores pagos supostamente com salários dos professores PSS (Processo Seletivo Simplificado). Sendo assim, o Estado deve apresentar documentos comprobatórios referentes a tais pagamentos ou depósitos, observando que não pagamento/depósito referente aos salários repercutem de forma negativa na aposentadoria dos trabalhadores da educação. Outras despesas pessoais variáveis apresentadas, não são claras sobre quais despesas estão efetivamente abrangidas por esta rubrica e, também apresenta variação. Referentes as contribuições ao fundo previdenciários, o qual deve ser lembrado, que no exercício de 2015 recebeu 33.500 (trinta e três mil e quinhentos) servidores pensionistas e aposentados com mais de 70 (setenta) anos, como migração de massa e desde então o Estado não contribui corretamente com a contrapartida devida. As contribuições não apresentam um padrão ou consonância com os pagamentos efetuados referente aos pagamentos dos efetivos, sendo assim, é necessário que seja apresentado pelo Estado a justificativa e parecer quanto tais contribuições aos efetivos, confirmar também se a contribuição apresentada é realmente 5%. As contribuições ao Fundo Financeiro, além de apresentar o mesmo problema da não consonância com os pagamentos efetuados, no mês de abril, repete exatamente o mesmo valor da contribuição no mês de março, sendo assim, merece justificativa por parte do Estado quanto a tais contribuições. No auxílio transporte, é apresentada variação discricionária, pois, não há consonância com os pagamentos efetuados a efetivos e PSS (Processo Seletivo Simplificado), portanto, solicita-se que seja apresentado justificativas e documentos que comprovem tais pagamentos para que este Conselho possa analisar se os recursos estão sendo corretamente aplicados. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 4 – Outros assuntos. Com a palavra a Conselheira Giselli Cristina Opuskevich Dal Santo, diz que a Secretaria da Fazenda questiona quem é o responsável por fazer o controle da entrada dos recursos do Fundeb no Estado do Paraná. E também, se o controle é efetuado. A SEFA solicita saber se o Estado do Paraná está recebendo o recurso corretamente. Após a explanação da dúvida, o Conselheiro Jacir Bombonato Machado responderá por email e encaminhará a este Conselho. Em seguida o Conselheiro Jacir Bombonato Machado informa que fez um projeto (Pós FUNDEB) o qual consiste na continuidade da fiscalização dos recursos, sabendo-se que o FUNDEB terá sua conclusão no ano de 2020. Informa que enviará uma cópia a este Conselho. Terminados todos os assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza pergunta ainda se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião será dia dezanove de agosto de 2016. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.